



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n° 1774-2021

Exmo. Sr. Christiano Xavier
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando um estudo para instalação de placas de proibido estacionar na Avenida Doutor Ângelo Teixeira da Costa, ao longo do trecho das Empresas Usiminas e Thyssenkrupp, no bairro Frimisa (Carreira Comprida).

Justificativa: Faz-se justo tal pedido, pois no trecho citado muitos veículos ficam estacionados, principalmente caminhões o que dificulta o fluxo do trânsito local. Ressalta-se que durante o período chuvoso tal situação se agrava.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021.

Vereador Glayson Johnny

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Contato: (31) 3641-2732 / glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE STº LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

14 DEZ 2021

Votos

PRESIDENTE

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Telefone: (31) 3641-2732
Autenticar documento em <http://200.187.70.77/portal/santaluzia/autenticidade>
MP n.º 310039003600380039003A005000 Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.